

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2013  
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA AMERICA  
TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICOS LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "K" - Brasília/DF – CEP 70040-906, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0003-17, por meio da Diretoria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e o Regimento Interno aprovado pelo Anexo II à Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, neste ato representada pela Diretora de Administração, Senhora **ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 3.364.592, expedida pela SSP/PE e do CPF nº 471.775.944-34, residente e domiciliada em Brasília/DF, nomeada pela Portaria nº 64, de 03 de fevereiro de 2014, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 04 de fevereiro de 2014, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.926.223/0001-60, estabelecida no SHC/NORTE CL, Quadra 113, Bloco D, Loja 08, Subsolo – Asa Norte – Brasília/DF, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **FÁBIO PICOLO CATELLI**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 955.572, expedida pelo SSP-DF e do CPF n.º 358.424.151-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 03500.000996/2012-52, referente ao Pregão Eletrônico nº 55/2012, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, no Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, na Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 11 de outubro de 2010, na Instrução Normativa SLTI/MP nº 03, de 16 de dezembro de 2011, na Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 30 de abril de 2008, no Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, na Lei 12.349, de 15 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da **Cláusula Décima Segunda – (DA VIGÊNCIA DO CONTRATO)** do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de janeiro de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela prestação dos serviços, o valor total estimado de **R\$ 20.680,00** (vinte mil seiscientos e oitenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

  
*Fábio Picolo Catelli*  
CREA DE 1704/TO  
America Tecnologia de Inf. e Eletro-Eletrônicos Ltda

1 A

As despesas decorrentes da referida aquisição correrão à conta da Dotação Orçamentária da União, Programa de trabalho 04.121.2038.8861.0001 PO 02, elemento de despesa 3.3.90.39.95 (Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados) e fonte 100.

#### **Parágrafo único**

As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando esta condicionada à previsão na LOA.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e de seu Termo Aditivo, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**


Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

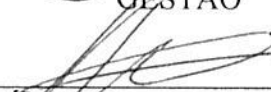
#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

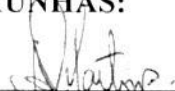
Brasília, 19 de dezembro de 2014.


  
\_\_\_\_\_  
**ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA**  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
GESTÃO

  
\_\_\_\_\_  
**Fábio Picolo Catelli**  
CREA DF - 1704/TD  
America Tecnologia de Inf. e Eletro-Eletrônicos Ltda

**FÁBIO PICOLO CAPELLI**  
AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICOS LTDA

#### **TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Ana Carolina P. Martins  
CPF: 029 295 141-83  
Identidade: 2 830 920

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Ana Carolina P. Martins  
CPF: 337 534 057-43  
Identidade: 3 424 855





**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
LOGÍSTICOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 201004

Número do Contrato: 4/2013.  
Nº Processo: 0350000996201252.  
PREGÃO SISPP Nº 55/2012. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP, CNPJ Contratado: 0692623000160. Contratado: AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA-E ELETRO-ELETRONICOS. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/01/2015. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 17/01/2015 a 16/01/2016. Valor Total: R\$20.680,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800067. Data de Assinatura: 19/12/2014.

(SICON - 19/01/2015) 201013-00001-2014NE800495

**RETIFICAÇÕES**

No Extrato de Contrato Nº 144/2014 publicado no D.O. de 14/01/2015, Seção 3, Pág. 177. Onde se lê: Vigência: 13/01/2015 a 12/07/2015 Leia-se: Vigência: 31/12/2014 a 30/06/2015 Onde se lê: Assinatura: 13/01/2015 Leia-se: Assinatura: 31/12/2014

(SICON - 19/01/2015) 201004-00001-2014NE800495

No Extrato de Contrato Nº 145/2014 publicado no D.O. de 13/01/2015, Seção 3, Pág. 102. Onde se lê: Vigência: 12/01/2015 a 11/01/2016 Leia-se: Vigência: 31/12/2014 a 30/12/2015 Onde se lê: Assinatura: 12/01/2015 Leia-se: Assinatura: 31/12/2014

(SICON - 19/01/2015) 201004-00001-2014NE800495

**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2014**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/12/2014. Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos executivos de arquitetura, engenharia e complementares, para a reforma e possível ampliação visando à modernização da Sede da Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

VERERALDO MELO DO NASCIMENTO  
Chefe de Serviço

(SIDE - 19/01/2015) 114702-11401-2015NE800005

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE  
GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
DIRETORIA EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS**

**AVISO DE ANULAÇÃO**

Processo: 03604.007078-2012-96. Torna-se sem efeito o Extrato de Termo Aditivo nº 3/2015 do Contrato nº 3/2013 publicado no DOU nº 8, de 13/01/2015, Seção 3, página 102.

GEISA MARIA TAVARES DA SILVA  
Coordenadora  
Em exercício

**DIRETORIA DE INFORMÁTICA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: 03603.000405/2014-51. Pregão: 072/2014. Objeto: Câmera web. Ata de Registro de Preços nº PE 072/2014-B, validade: 12 meses, com início de vigência em 05/01/2015 e término em 04/01/2016. Data da Assinatura: 29/12/2014. Fornecedor: V&M INFORMATICA LTDA., CNPJ nº 06.177.718/0001-34, item 02, quant. 40 unidades, valor unitário R\$ 80,99 e valor global R\$ 3.239,60. Signatários: Valquiria Kozar dos Santos pelo fornecedor e Paulo Cesar Moraes Simões, pelo IBGE. Valor total da Ata: R\$ 3.239,60.

**UNIDADE ESTADUAL NO AMAPÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 - UASG 114607

Número do Contrato: 4/2012.  
Nº Processo: 03616000072201259.  
PREGÃO SISPP Nº 77/2012. Contratante: FUNDACAO INSTT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRACAO DE CON. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao contrato 04/2012 referente ao Fornecedor de combustível, que entre si celebraram a Unidade Estadual do IBGE no Amapá e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015012000153

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 24/12/2014 a 24/12/2015. Valor Total: R\$34.564,52. Fonte: 100000000 - 2014NE800259. Fonte: 100000000 - 2014NE800260. Data de Assinatura: 24/12/2014.

(SICON - 19/01/2015) 114629-11301-2015NE800001

**UNIDADE ESTADUAL NO AMAZONAS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 1/2015 - UASG 114604**

Nº Processo: 03613000315201441. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de vale-transporte para ônibus urbano na cidade de Manaus para uso pelos servidores do IBGE Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inexistência de concorrência devido exclusividade na execução do serviço. Declaração de Inexigibilidade em 12/01/2015. CARLOS ALBERTO ARAUJO SIMONAI. Chefe da Unidade Estadual. Ratificação em 15/01/2015. WALDIR FORTUNATO JUNIOR. Coordenador de Recursos Materiais. Valor Global: R\$ 66.154,00. CNPJ CONTRATADA: 04.603.197/0001-04 SIND.DASEMPRESAS DE TRANSP.DE PAS-SAGEIROS DO ESTDO AM.

(SIDE - 19/01/2015) 114629-11301-2015NE800001

**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO DE RENÚNCIA DE DÍVIDA**

Processo nº: 04921.000812/2010-02  
Interessado: Ivo Pereira Mendes  
Proprietária: União  
Objeto: Termo de Remissão de Dívida de imóvel da extinta RFFSA, situado na Rua XV de Novembro, 07, Centro, Centro, no município de Corumbá/MS, que considera extinta a obrigação do devedor, referente às parcelas vencidas, decorrentes do Contrato de Compra e Venda, vinculados ao contrato SARP nº A-BR-5386-A  
Fundamento legal: Lei nº 12.348, de 15 de dezembro de 2010, e Portaria SPU/MP nº 200 de 29/06/2010.  
Assinatura do termo: 07 de Janeiro de 2015.

**SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO**

**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**

Processo nº: 04962.000117/2015-61.  
Especie: TERMO nº 1, de 15/1/2015.  
Permissário: Fábio Bernardino da Silva (CPF: 010.273.204-30).  
Evento: "Copa Nordeste de Clubes de Beach Soccer", Município de Jaboatão dos Guararapes, período de 21/01/2015 a 25/01/2015.  
Local: Av. Beira Mar de Piedade, Próximo ao restaurante Bar do Maranhão, Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, com área: 1.500m².  
Modalidade: Onerosa, pois há exploração econômica por publicidade e propaganda. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, no art. 14, do Decreto nº 3.725/2001, na Portaria SPU nº 1, de 03 de janeiro de 2014.  
Valores pagos: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a título de despesas administrativas e R\$ 1.063,17 (um mil e sessenta e três reais e dezesseite centavos) a título de contribuição pela utilização da área.  
Signatário: ANTÔNIO SILVIO BARROS PESSOA, Superintendente da SPU/PE.

**Ministério do Trabalho e Emprego**

**FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO,  
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2015 - UASG 264001**

Nº Processo: 758/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de natureza contínua de Apoio Administrativo, Apoio Operacional e Apoio Técnico para atendimento das necessidades da FUNDACENTRO: CTN-CENTRO TÉCNICO NACIONAL e suas UNIDADES DESCENTRALIZADAS (CERS - Centro Estadual do Rio Grande do Sul; CESC ? Centro Estadual de Santa Catarina; CEPF ? Centro Estadual do Paraná; CERJ ? Centro Estadual do Rio de Janeiro; CEES ? Centro Estadual do Espírito Santo; CRDF ? Centro Regional do Distrito Federal; CRMG ? Centro Regional de Minas Gerais; CRBA ? Centro Regional da Bahia; CRPE ? Centro Regional do Pernambuco; CEPA ? Centro Estadual do Pará; ERMS ? Escritório de Representação do Mato Grosso do Sul; ERCA ? Escritório de Representação de Campinas; ERBS ? Escritório de Representação da Baixada Santista) Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/01/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Capote Valente, 710 Pinheiros - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 20/01/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/02/2015 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CARLOS ALBERTO DE FRANCA  
Pregoeiro

(SIDE - 19/01/2015) 264001-26201-2014NE800032

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NO AMAZONAS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2014 - UASG 380932

Nº Processo: 46202009820201403.  
PREGÃO SRP Nº 4/2014. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 02295753000105. Contratado: PROJEBEL SERVICOS COMERCIO LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada de serviço de condução de veículos da frota oficial desta Regional, quantidade estimada 05 motorista executivos, para transporte de servidores documentos e materias diversos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações Vigência: 30/12/2014 a 29/12/2015. Valor Total: R\$215.700,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800013. Data de Assinatura: 29/12/2014.

(SICON - 19/01/2015) 380012-00001-2015NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EM MATO GROSSO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2014 - UASG 380038

Número do Contrato: 9/2011.  
Nº Processo: 46656000044201197.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2011. Contratante: FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR -CNPJ Contratado: 09432202000187. Contratado: NC DA SILVA SERVICOS E LOCACOES -ME. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato original por mais 12(doze) meses, nas mesmas condições atuais. Fundamento Legal: Artigo nº 57, inciso II da lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Vigência: 28/12/2014 a 27/12/2015, Valor Total: R\$221.852,28. Fonte: 176038204 - 2014NE800020. Fonte: 176038204 - 2014NE800015. Data de Assinatura: 22/12/2014.

(SICON - 19/01/2015) 380018-00001-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2014 - UASG 380038

Número do Contrato: 13/2011.  
Nº Processo: 46656000044201197.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2011. Contratante: FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR -CNPJ Contratado: 01424685000166. Contratado: SUL AMERICA PRESTADORA DE SERVICOSLTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato original por mais 12(doze) meses, nas mesmas condições atuais. Fundamento Legal: Artigo nº 57, inciso II da lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Vigência: 28/12/2014 a 27/12/2015. Valor Total: R\$58.928,28. Fonte: 176038204 - 2014NE800019. Data de Assinatura: 22/12/2014.

(SICON - 19/01/2015) 380018-00001-2015NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NO MATO GROSSO DO SUL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/NFGC/NRFC/NDFC  
Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho e Emprego no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve com fulcro no disposto no artigo 15, inciso III da Portaria MTb nº 148/96, NOTIFICAR os empregadores a seguir relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido e/ou em face de recusa do recebimento, via postal, de que foi efetuado o levantamento dos débitos do FGTS e Contribuições Sociais instituídas pela Lei Complementar n. 110/2001, tendo o notificado o prazo de 10 (dez) dias, a contar do décimo dia da publicação deste Edital artigo 16, III, da Portaria MTE n. 148/96) para comprovar a quitação dos débitos relacionados, acrescidos de juros, correção monetária e multa, por falta de recolhimento dos depósitos do FGTS e ou/ das Contribuições Sociais devidos, conforme determina o artigo 23, da Lei nº. 8036, de 11.05.90 e/ou art.3º,§§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº. 110/2001, OU apresentar DEFESA contra a referida notificação, acompanhada das provas de suas alegações. A comprovação da quitação do débito ou defesa deverá ser apresentada dentro do prazo legal, mencionando o número do processo que originou a notificação perante o Núcleo de Multas e Recursos - NEMUR da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/MS, situada na Rua 13 de Maio 3.214, Centro, Campo Grande/MS. Sendo facultada a remessa de defesa via postal em porte registrado, postado até o último dia do prazo. Observação: a defesa não terá seguimento se deixar de atender à tempestividade (interposição no prazo indicado) ou se não acompanhada de demonstração quanto à representação processual, mediante envio de cópia autenticada dos atos constitutivos onde conste a cláusula de administração ou gerência ou, se for o caso, de procuração.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

